



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 06/2023.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jeferson Wilian Karpinski Matrícula 17-94-9	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

10 a 13 de novembro de 2024 – Quantidade de Diárias: 03 diárias
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	3	619,08	1.857,24
VALOR TOTAL			R\$ 1.857,24
Hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski irá a Brasília – DF, nos dias 10 a 13 de novembro do corrente ano, buscar recursos para o Município, juntamente com o Secretário Municipal do Meio Ambiente.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

<p>Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.</p> <p>Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.</p> <p>No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.</p>

Getúlio Vargas – RS, 25 de outubro de 2024.

Jeferson Wilian Karpinski ,
PP.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 25 de outubro de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.